

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 395, DE 03 DE AGOSTO DE 2020


Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, ANNA CHRISTINA BALZAN, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar de 10/08/2020 a 19/08/2020, referente ao período aquisitivo de 13/05/2019 a 12/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de agosto de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 03/08/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.